

LEI Nº 1.348 DE 27 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO

Em 27/05/19

Responsável

**Dispõe sobre a denominação
Rua Inácia Francisca dos
Santos e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Inácia Francisca dos Santos a Rua que fica entre as Ruas Padre Anchieta, Elias Firmino de Vasconcelos e Severino Xavier da Costa, localizada no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, bairro do Cruzeiro, em nosso município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 27 de maio de 2019.



BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito